ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.313/89

"REDUZ SALDOS DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.860 de 30 de novembro de 1988;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam reduzidos na importância total de NCz$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), os Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - JSM/PIC/PIP/UMC-INCRA
Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMONCz$ 2.000,00
06.03 - DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Elemento : 3 1 3 0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS
Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e EncargosNCz$ 7.388,66
Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕESNCz$ 8.584,13
08.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento : 3 1 3 0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS
Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e EncargosNCz$ 13.102,18
08.03 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº. 1.313/89 - fls. 02)

Elemento : 3 1 3 0 - SERV. DE TERC. E ENCARGOS

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos ..NCz$ 15.000,00

10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Elemento : 4 3 5 0 - AMORTIZ. DA DÍVIDA INTERNA

Subelemento : 4 3 5 4 - Amortiz. Dív. Previd.NCz$ 3.925,03

T O T A LNCz$ 50.000,00

Art. 2º - Fica suplementado na importância total de NCz$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), a RESERVA DE CONTINGÊNCIA abaixo identificada:

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento : 9 9 9 9 - Reserva de ContingênciaNCz$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 08 de dezembro de 1989.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete

Egon Ervino Seib
Diretor Dpto. Finanças